



BOTUCATU, 01 DE SETEMBRO DE 2017 - ANO XXVII - 1434

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: André Godinho

Botucatu terá programação especial para o Setembro Amarelo

O mês de setembro é internacionalmente dedicado à prevenção ao suicídio. Em Botucatu, a Rede de Proteção à Vida, um grupo de voluntários das mais variadas áreas de atuação, que buscam a valorização da vida, organizou uma programação completa para celebrar o Setembro Amarelo. Ao longo do mês estão previstas palestras, atrações culturais, musicais e esportivas, além de cultos ecumênicos para abordar o assunto.

A Rede de Proteção à Vida tem o apoio da Prefeitura de Botucatu, através de parcerias com as Secretarias de Saúde, Segurança e Direitos Humanos, Educação e Assistência Social. O grupo tem apoio de empre-

sas da cidade e também do Centro de Valorização à Vida (CVV).

O grupo oferece atendimentos gratuitos a quem precisa de ajuda através de Roda de Escuta (todas as quartas-feiras às 18h30); Dança Circular (aos domingos às 9 horas no Parque Municipal); atendimento individual; apoio espiritual; além do site precisodeajuda.org.

Além da programação artística e cultural, a Rede também irá realizar o II Concurso de Redação, com as escolas públicas e o SESI de Botucatu. O tema deste ano será “O que me faz feliz”. Todas as atrações do Setembro Amarelo são gratuitas e abertas à população.



Confira a programação completa abaixo:

Dia 02 10h: Culto ecumênico – Praça do Bosque 18h: Grupo Quem Dança Seus Males Espanta – Shopping Botucatu	Dia 17 19h: Alander Sertanejo Acústico – Boulevard
Dia 03 8h: Corrida de dupla e caminhada – Marcha Lenta 9h: Passeio Ciclístico Setembro Amarelo “Valorização a Vida” - EECA 19h: Yoga – Boulevard	Dia 22 19h: Orquestra Afrape – Shopping Botucatu
Dia 07 16h: Aplicação Reiki – Shopping Botucatu	Dia 23 18h: Orquestra Projeto Guri – Shopping Botucatu
Dia 09 18h: Coral Roda Viva e Dança Inclusiva Adefib – Shopping Botucatu	Dia 24 17h: Quarteto Gênesis – Boulevard 19h: Cia de dança James William – Boulevard
Dia 09 e 10 Oração/Missa/Culto em igrejas e salão de Botucatu	Dia 29 19h: Banda Marcial Afrape – Shopping Botucatu 20h30: Banda Marcial Afrape – Boulevard
Dia 10 19h: Coral Roda Viva e Dança Inclusiva Adefib – Boulevard	Dia 30 9h: I Mostra e exposição da Rede – Cine Nelli 18h: Zumba Sesi – Shopping Botucatu
Dia 16 9h: Passeio Ciclístico – Espaço Cultural 20h: Cia de dança James William – Shopping Botucatu	Serviço: Rede de Proteção à Vida Site: http://precisodeajuda.org/ Centro de Valorização à Vida Telefone: (14) 3354-4111

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão
Avenida Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Clöffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
Jd. Paraíso
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
mobilidade@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Prof. Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

Inscrições para Educação Infantil têm início no dia 11 de setembro

A Secretaria Municipal de Educação abre as inscrições para novos alunos com idade entre quatro meses e três anos, referente ao ano letivo de 2018. Os pais terão do dia 11 de setembro ao dia 11 de outubro para procurarem escola mais próxima da residência de seus filhos e realizarem a inscrição.

No ato, os responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos: certidão de nascimento da criança; documento de identificação do pai/mãe ou responsável; comprovante de residência; comprovante de rendimento salarial (carteira profissional, recibo de pagamento ou declaração de vencimentos do empregador); e carteira de vacinação. Caso seja beneficiário do Programa Bolsa Família, o responsável deverá levar o xerox do cartão.

O representante da criança deverá selecionar três opções de unidades escolares para o atendimento. A primeira é a preferencial e as outras duas são alternativas no caso de surgimento de vagas.

A matrícula para crianças com idade de quatro a cinco anos nas escolas de



Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino acontece no mesmo período e a documentação a ser apresentada é a mesma mencionada acima.

Dúvidas podem ser solucionadas através do contato com a Secretaria Municipal de Educação.

Serviço:

Secretaria Municipal de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176

Centro - Botucatu

(14) 3811-3154/ 3811-3172/ 3811-3173/ 3811-3129



Nossa cidade é nossa grande casa.

O lugar onde a gente trabalha, se diverte, se apaixona... Em Botucatu, a Prefeitura tem trabalhado muito para fazer de nossa cidade o melhor lugar para se viver. O dinheiro do seu imposto é transformado em obras e ações que promovem qualidade de vida e beneficiam a população. Mais saúde, mais educação, mais segurança, mais moradias, mais cultura, mais esporte e lazer.

**IPTU
2017**



**PREFEITURA
BOTUCATU**

TRANSPARENCIA, HONRABILIDADE E TRABALHO

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável

André Godinho

MTB: 40.792

Redação: André Godinho

Guilherme Torres

Silvia Culiche

Evandro Ambrozi

Cynthia Souza

Fotos: Prefeitura de Botucatu

Comentários, críticas e sugestões:

Praça Pedro Torres, nº 100

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:

Gráfica Valente - Fatura-SP



DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!

**HEMOCENTRO
BOTUCATU**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão nº 07/2017, para a empresa:
UZIPRINT MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS EIRELI EPP

Botucatu, 25 de agosto de 2017.

Rosângela de Fátima Prestes Theodoro
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – nº 7/2017

Face o constante dos autos do processo licitatório – modalidade Pregão nº 07/2017 do tipo menor preço, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 25 de agosto de 2017.

Izaías Branco da Silva Colino
Presidente da Câmara

ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão nº 06/2017, para a empresa:
CAMPVIDEO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME

Botucatu, 25 de agosto de 2017.

Diego Lopes de Souza

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – nº 6/2017

Face o constante dos autos do processo licitatório – modalidade Pregão nº 06/2017 do tipo menor preço, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 25 de agosto de 2017.

Izaías Branco da Silva Colino

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 02/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: ALGAR MULTIMÍDIA S/A.

Objeto: O contrato acima referido é alterado através do presente aditamento para o fim de que dele passe a constar a Cláusula Décima Primeira, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os pagamentos previstos na Cláusula 5.1 serão efetuados à Filial da Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.622.116/0011-95, localizada na Rua Quatá nº 807, AN 1, Vila Olímpia, CEP 04546-044, São Paulo/SP”.

Data de assinatura: 07/08/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 08/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA

Objeto: EXTENSÃO DE GARANTIA PARA 4 (QUATRO) SERVIDORES DE DADOS (PART NUMBER: 639264-205 / 639264-205 / 491324-201 / 496318-201)

Valor Global: R\$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOAS JURÍDICA

Data de assinatura: 08/08/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1841, de 24 de agosto de 2017 – CONCEDER ao servidor WLADIMIR LARDO SANCHEZ (RI 017), Telefonista, Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2016, 30 dias, de 26.09.2017 à 25.10.2017 em conformidade com o disposto no artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 911/2011.

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de agosto/2017

RI	Servidor	Nº. Biênios Completados
01	Antonio Carlos Batista Carnietto	18
08	Gilmara Aparecida Barretto da Silva	11

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Administrativa

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 28/08/2017

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23h25

PRESIDÊNCIA

Vereador: Izaías Colino

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

Vereador: Abelardo

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de 2017 - REFIS 2017 e dá outras providências.

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 60/2017

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Osvaldo Castilho, ocorrido no dia 23 de agosto aos 61 anos de idade.

Nº. 61/2017

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Pedro Carlos Ramos de Andrade, proprietário do Pedrinho Mercado e Materiais para Construção, ocorrido no dia 25 de agosto, aos 74 anos de idade.

Nº. 62/2017

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Laurindo Pavan, ocorrido no dia 24 de agosto, aos 66 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 782/2017 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico na Rua Professora Ana Júlia Prado de Oliveira, localizada na região do Jardim Paraíso, bem como realizar o asfaltamento do trecho de aproximadamente 100 metros da Avenida Júlio Vaz de Carvalho.

Nº. 783/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - informarem sobre a possibilidade de disponibilizar médicos geriatras para realizarem atendimento nos postos de saúde públicos de Botucatu.

Nº. 784/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar o desassoreamento e a limpeza do leito do Córrego Água Fria, principalmente nas proximidades da "Ponte da Ferroviária", ao lado da residência de número 59, localizada na Avenida Doutor Vital Brasil.

Nº. 785/2017 - Autoria: CULA

Consultor de Negócios da (CPFL) Paulista - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a troca das lâmpadas queimadas ao longo da Avenida Zumbi dos Palmares.

Nº. 786/2017 - Autoria: CULA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a mudança de local de um poste localizado na Rua Silvestre Bártoli, em frente ao nº. 144, Vila Ferroviária.

Nº. 787/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO

Consultor de Negócios da (CPFL) Paulista - solicitando elaborar análise técnica sobre a viabilidade de transferir o poste localizado defronte à residência número 1354 da Rua Vicente Bertocchi, no Jardim Ipiranga, para outra localidade que não cause transtornos.

Nº. 788/2017 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de incluir na programação de obras da Prefeitura Municipal, a cobertura do acesso de embarque e desembarque da EMEF "Professora Elda Moscollato" para entrada do primeiro bloco de salas do Ensino Fundamental II e para acesso as salas do Ensino Fundamental I e, que sejam realizados estudos para transferir o ponto de ônibus de alunos dos bairros Santa Maria e Maria Luíza.

Nº. 790/2017 - Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar parceria com os proprietários do Recinto JVC ou com os responsáveis pela administração do Shopping Botucatu, visando transferir os eventos realizados no Largo da Catedral para destacadas localidades.

Nº. 791/2017 - Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de executar serviços de manutenção na iluminação do coreto existente na Praça Cavalheiro Virgílio Lunardi (Praça do Bairro), na Vila dos Lavradores.

Nº. 792/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Estadual de Transportes Metropolitanos - Deputado Estadual Fernando Cury e Coordenadora da Unidade de São Paulo - ANTT - solicitando informarem sobre a possibilidade de implantação de uma linha intermunicipal de ônibus que ligue Botucatu a Ribeirão Preto.

Nº. 793/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de implantar um semáforo no cruzamento das Ruas Major Matheus e Milton Méris Jaqueta.

Nº. 794/2017 - Autoria: IZAÍAS COLINO, CARLOS TRIGO, JAMILA, ZÉ FERNANDES e PAULO RENATO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando realizarem estudos e informar sobre a possibilidade de aumentar o tempo de tolerância para uso das vagas especiais de "IDOSOS", em áreas de estacionamento rotativo pago, passando de 10 para 60 minutos.

Nº. 795/2017 - Autoria: CULA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar estudos no sentido de destinar um espaço adequado no Bairro Jardim Monte Mor para crianças e adolescentes soltarem pipas, objetivando oferecer segurança e comodidade em seus momentos de lazer.

Nº. 796/2017 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção necessária nos banheiros públicos do Centro Comercial Popular "Ángelo Garrido Fernandez" (Camelódromo) e, que seja concluída a instalação elétrica do box 1 ao 33.

Nº. 797/2017 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a operação "tapa-buraco" na Rua Adeodato Faconti, especialmente defronte ao número 920.

Nº. 798/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Administração - solicitando informar sobre a possibilidade de alterar em todos os itens em que aparece a expressão "água fluviais" por "água pluviais", dando veracidade a atuação dos servidores municipais.

Nº. 799/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Gerente de Divisão da Sabesp - solicitando informar sobre a possibilidade de apresentar o cronograma de prestação de serviços constante no Plano de Investimento da Sabesp no

município de Botucatu, em especial, a parte que contempla a implantação da rede coletora de esgoto no "Parque das Cascatas".

Nº. 800/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal - solicitando informar qual a previsão para início da pavimentação asfáltica do acesso já existente, que liga o Distrito de Rubião Júnior ao Jardim Santa Elisa, passando pela avenida Bons Ares.

Nº. 801/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar uma faixa de pedestres e um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Luiz Casteletti, no Distrito de Rubião Junior, nas proximidades da Centro de Educação Infantil "Ruach".

Nº. 802/2017 - Autoria: CULA
Secretário de Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a contratação de novos professores para lecionarem nas instituições de ensino público municipal infantil.

Nº. 803/2017 - Autoria: CARREIRA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar vagas de estacionamento exclusivo para idosos e deficientes em frente a escada e a rampa de acessibilidade do Centro de Saúde Escola, na Vila dos Lavradores.

Nº. 804/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal - solicitando informar qual a previsão para a construção de um novo Centro de Educação Infantil no Residencial Caimã.

Nº. 805/2017 - Autoria: SARGENTO LAUDO
Prefeito Municipal - solicitando informar quais providências estão sendo tomadas para destinar parte das moradias populares a serem entregues em Botucatu, para policiais civis, militares, pensionistas e servidores públicos municipais que ainda não contam com casa própria.

Nº. 806/2017 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal e Secretário de Municipal da Fazenda - solicitando informarem sobre a possibilidade de conceder percentual maior de desconto aos contribuintes que realizam o pagamento à vista do (IPTU), valorizando assim o munícipe "bom pagador".

Nº. 807/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar um levantamento que indique o número de adolescentes grávidas em Botucatu, bem como criar um espaço de acolhimento com psicólogos e assistentes sociais para atendimento das referidas mães e propostas direcionadas à inserção no mercado de trabalho.

Nº. 808/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando enviar o cronograma de recolhimento de lixo seletivo na área Central do município, bem como informar quais são os pontos de descarte seletivo nessa região.

Nº. 809/2017 - Autoria: JAMILA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de notificar o proprietário do terreno situado na Rua Doutor Adolfo Lutz, em frente ao imóvel de número 240, com o intuito de realizar a devida limpeza.

Nº. 810/2017 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando cópia de todas as atas onde consta a discussão do Eixo Território, bem como análises, propostas e deliberações dos representantes da sociedade que participaram do "processo de revisão" do Plano Diretor Participativo vigente, além daqueles documentos já citados pelo representante do Poder Executivo, em referida Audiência Pública, que seriam protocolados nesta Casa de Leis.

Nº. 811/2017 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando alterações no Plano Diretor Participativo de 2017.

Nº. 812/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Gerente do Confiança Supermercado - Unidade de Botucatu - solicitando a possibilidade de aplicar a Lei nº 5.737 que "Dispõe sobre reserva de vagas de estacionamento especial para gestantes e pessoas acompanhadas de criança de colo na cidade de Botucatu".

Nº. 813/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade de utilizar a Tribuna Livre desta Casa de Leis para prestar esclarecimentos com relação a atuação da Concessionaria Rodovias do Tietê no município de Botucatu.

Nº. 814/2017 - Autoria: JAMILA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de placas indicativas com os nomes das ruas em todas as vias públicas de nosso município.

Nº. 815/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO e SARGENTO LAUDO
Secretário Municipal de Saúde - solicitando diversas informações sobre a distribuição do Passe Saúde.

MOÇÕES:

Nº. 141/2017 - Autoria: PAULO RENATO
Moção de Congratulações para a botucatuense Ana Laura Savini, por sua brilhante trajetória no hipismo, obtendo inúmeras vitórias com sua determinação e talento.

Nº. 142/2017 - Autoria: TODOS OS VEREADORES
Moção de Congratulações para a Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu, nas pessoas de seu Diretor Artístico, o Maestro Fernando Ortiz de Villate, e do Diretor Administrativo, Franklin Timóteo Ramos, extensiva a todos os integrantes, pelos 30 anos de brilhantes apresentações no estado de São Paulo, especialmente as realizadas no município de Botucatu, proporcionando entretenimento com um dos estilos musicais mais apreciados não só no Brasil, mas em todo o mundo.

Nº. 143/2017 - Autoria: CARREIRA
Moção de Congratulações para a Associação Recreativa Foras de Forma de Botucatu, na pessoa de seu Presidente, Dorival Pires de Arruda, extensiva a toda sua diretoria e sócios, pela comemoração de 21 anos de início de seus treinos, fomentando a união e integração através de reuniões de caráter desportivo, social, cultural e artístico.

Nº. 144/2017 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI
Moção de Congratulações para o Projeto "Bossa Convida", na pessoa do organizador, Douglas

Rogério Monteiro Soares ("Doug"), extensiva a intérpretes, músicos, parceiros, integrantes e colaboradores, pela realização e comemoração da 10ª edição de referido evento que visa prestar homenagem a grandes nomes da Música Popular Brasileira.

Nº. 145/2017 - Autoria: ZÉ FERNANDES
Moção de Congratulações para a Empresa Beto Sport's, nas pessoas de seus proprietários, os empresários Cesar Augusto Baptista e Maristela Nérís Baptista, extensiva a toda a sua equipe de colaboradores, pelos relevantes serviços prestados em Botucatu, fomentando as práticas esportivas em nosso município e região.

Nº. 146/2017 - Autoria: PAULO RENATO e ZÉ FERNANDES
Moção de Congratulações para Patrícia Shimabuku, Isadora Marchi de Almeida e Fillipe Martins de Moraes, pelos esforços envidados que possibilitaram a otimização dos estudos e conteúdo do Projeto de Lei Complementar nº 015/2017, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Botucatu, refletindo ações concentradas no aprimoramento da gestão pública, no auxílio da alocação de recursos e atendimento dos anseios da sociedade.

INDICAÇÕES:

Nº. 24/2017 - Autoria: IZAIAS COLINO
Secretário Municipal de Saúde - indicando a necessidade de envidar esforços para que os exames médicos de especialidades, sejam realizados com maior agilidade na rede pública municipal de saúde.

Nº. 25/2017 - Autoria: JAMILA
Prefeito Municipal e Consultor de Negócios da CPFL Paulista - indicando a necessidade de realizar a troca das lâmpadas queimadas nos postes instalados no passeio público defronte ao Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci".

PEQUENO EXPEDIENTE:
Não houve em função do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavras os vereadores: Sargento Laudo, Paulo Renato, Rose Ielo, Abelardo e Alessandra Lucchesi.

SESSÃO ORDINÁRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 17/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre Plano Plurianual do Município de Botucatu para o período de 2018 a 2021. discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 18/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018. discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 34/2017 – de iniciativa do Vereador Carreira – que denomina de "Maria Joaquina Ferreira Filier", a Rua "06", localizada na Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, com início no Sistema de Lazer e término na Rua Nair Pinheiro Vicente. discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado
Assessor Parlamentar

Visto em 29 de agosto de 2017.

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 04.09.2017 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
19º lugar	JOÃO PAULO QUEIROZ CARDOSO DA CUNHA

Botucatu, 30 de agosto de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56235	Elaine Cristina Torel	31090/17	04/08/2017

PORTARIA Nº 35.104 de 22 de agosto de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Assistente Social, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56014	Cinthia Carla de Sene Pereira	30861/17	22/07/2017

PORTARIA Nº 35.105 de 22 de agosto de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
54810	Any Marcela Nunes Ferreira	9034/17	13/06/2017

PORTARIA Nº 35.106 de 22 de agosto de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Escritório, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56413	Rosangela Irani da Silva Andrade	31438/17	03/08/2017

PORTARIA Nº 35.107 de 22 de agosto de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Educação Física), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56162	Rodrigo Gonçalves Ferreira	31437/17	02/08/2017

PORTARIA Nº 35.108 de 22 de agosto de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56197	Adriana Aparecida Andrade Innocenti	31435/17	02/08/2017

PORTARIA Nº 35.109 de 22 de agosto de 2017 - CONCEDER, à servidora MACKELY BONETTE FERNANDES (5799-1), 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 13/12/17 a 10/02/18.

E R R A T A - No Semanário Oficial nº 1428 –de 21 de julho de 2017, página 07,PORTARIA Nº 34.934 de 12 de julho de 2017. ONDE SE LÊ : "NOMEAR, a partir do dia 10/07/2017, o Sr. VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR"... LEIA-SE "NOMEAR, sem remuneração, a partir do dia 10/07/2017, o Sr. VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR"...Botucatu, 23 de agosto de 2017.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Edital Nº 020/2017

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua DOMINGAO GONCALVES, 60 Bairro: CHACARA PARAISO - Identificado sob número 15.0050.0012 em nome de FRANCISCO HENRIQUE SANTOS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOMINGAO GONCALVES, 64 Bairro: CHACARA PARAISO - Identificado sob número 15.0050.0014 em nome de FRANCISCO HENRIQUE SANTOS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. RUBENS RUBIO DA ROSA, 100ESQ. MARIANA HONORIA S. JOSE NOGUEI Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0336.0010 em nome de ARMANDO JOEL NELLI, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ALBERTO NOBRE VOTTA, 0 Bairro: JARDIM PALOS VERDES - Identificado sob número 07.0295.0023 em nome de JOSE PEREIRA FERNANDES FILHO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0585.0001 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO DEZEN, 0 Bairro: PARQUE TUPY - Identificado sob número 04.0037.0009 em nome de YOSHIMICHI NAGATA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0585.0028 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0585.0034 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0585.0033 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0585.0035 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOÃO DE BARRO, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0585.0037 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO MARTIN, 0 Bairro: PARQUE MARAJOARA - Identificado sob número 04.0055.0012 em nome de COSME LUIZ OLIVEIRA FILHO OTS, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua ANGELO MARTIN, 0 Bairro: PARQUE MARAJOARA - Identificado sob número 04.0055.0012 em nome de COSME LUIZ OLIVEIRA FILHO OTS, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO HENRIQUE VOCCI, 240 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0383.0020 em nome de VANDERLEI DOS SANTOS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LUIZ FERNANDO GALVANI, 787 Bairro: JARDIM REAL PARK - Identificado sob número 13.0269.0007 em nome de CARLOS MIRCK AMARO, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ANGELO DEZEN, 0 Bairro: PARQUE TUPY - Identificado sob número 04.0037.0006 em nome de TADAMORI KURAMAE, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua ANGELO DEZEN, 0 Bairro: PARQUE TUPY - Identificado sob número 04.0037.0004 em nome de TADAMORE KURAMAE, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta

Imóvel localizado à Rua ANGELO DEZEN, 0 Bairro: PARQUE TUPY - Identificado sob número 04.0037.0005 em nome de TADAMORE KURAMAE, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0584.0012 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza

Imóvel localizado à RUA BEIJA FLOR, 148 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0588.0005 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA BEIJA FLOR, 146 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0588.0003 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza

Imóvel localizado à Rua EXPEDICIONARIO ALMIRO BERNARDES, 106 Bairro: VILA MARIA - Identificado sob número 11.0102.0014 em nome de ALEXANDRE JOSE DE SA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua LUIZ CASTELETTI, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 02.0036.0001 em nome de MARCOS DALLAQUA JUNIOR, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada

Imóvel localizado à Rua JOSE LINO PIMENTEL, 0 Bairro: VILA SOSSEGO - Identificado sob número 02.0077.0028 em nome de FLAVIO ARICO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS, 0 Bairro: JARDIM ALVORADA - Identificado sob número 02.0076.0018 em nome de CARMEM FERRI GOMES, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ALEXANDRINAALVES LIMA, 843 Bairro: PARQUE TUPY - Identificado sob número 04.0041.0010 em nome de DARCI VENANCIO, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua ALEXANDRINAALVES LIMA, 843 Bairro: PARQUE TUPY - Identificado sob número 04.0041.0010 em nome de DARCI VENANCIO, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada

Imóvel localizado à Rua ALEXANDRINAALVES LIMA, 843 Bairro: PARQUE TUPY - Identificado sob número 04.0041.0010 em nome de DARCI VENANCIO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza

Imóvel localizado à Rua JORGE VENANCIO, 0 Bairro: PARQUE MARAJOARA - Identificado sob número 04.0053.0015 em nome de ESPOLIO ADEMAR VICENTINI, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada

Imóvel localizado à Rua JORGE VENANCIO, 0 Bairro: PARQUE MARAJOARA - Identificado sob número 04.0053.0015 em nome de ESPOLIO ADEMAR VICENTINI, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta

Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0585.0013 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza

Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0585.0011 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza

Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0584.0035 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza

Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0584.0037 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0584.0034 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza

Imóvel localizado à Rua NADYR ONORIO PADOVAN, 0 Bairro: CHACARA REUNIDAS VISTA ALEGRE - Identificado sob número 04.0033.0005 em nome de PAULO CRISTOVAO GOMEZ JORGE, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta

Imóvel localizado à Rua NADYR ONORIO PADOVAN, 0 Bairro: CHACARA REUNIDAS VISTA ALEGRE - Identificado sob número 04.0033.0005 em nome de PAULO CRISTOVAO GOMEZ JORGE, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada

Imóvel localizado à Rua WILSON DOS SANTOS, 0 Bairro: CHACARA REUNIDAS VISTA ALEGRE - Identificado sob número 04.0033.0010 em nome de PAULO CRISTOVAO GOMEZ JORGE, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada

Imóvel localizado à Rua WILSON DOS SANTOS, 0 Bairro: CHACARA REUNIDAS VISTA ALEGRE - Identificado sob número 04.0033.0009 em nome de PAULO CRISTOVAO GOMEZ JORGE, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua CASSEMIRO GOMES FILHO, 1171 Bairro: PARQUE MARAJOARA - Identificado sob número 04.0054.0005 em nome de IGREJA M GLORIA DEUS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza

Imóvel localizado à Rua CASSEMIRO GOMES FILHO, 1171 Bairro: PARQUE MARAJOARA - Identificado sob número 04.0054.0005 em nome de IGREJA M GLORIA DEUS, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta

Imóvel localizado à Rua CASSEMIRO GOMES FILHO, 1171 Bairro: PARQUE MARAJOARA - Identificado sob número 04.0054.0005 em nome de IGREJA M GLORIA DEUS, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua MANOEL SOBRINO, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0416.0012 em nome de JAILSON LUCAS DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza

Imóvel localizado à Av. BENTO LOPES, 0 Bairro: PARQUE SANTO ANTONIO DA CASCATINHA - Identificado sob número 02.0228.0020 em nome de EVARISTO PISCA DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza

Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0584.0010 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza

Imóvel localizado à Rua DOUTOR BRASIL BLASI, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado

sob número 07.0296.0001 em nome de BENEDITO FERNANDO SERRA CAVALCANTE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua CASSEMIRO GOMES FILHO, 0 Bairro: PARQUE MARAJOARA - Identificado sob número 04.0054.0003 em nome de JURANDIR SERAFIM SILVA FILHO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza
Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0585.0003 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0585.0020 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza
Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0585.0019 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0585.0027 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza
Imóvel localizado à RUA DOS TUCANOS, 0 Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - Identificado sob número 02.0585.0031 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Botucatu, 29 de Agosto de 2017.

Coordenador de Limpeza Pública

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1472/17 Data de Protocolo: 22/08/2017 CEVS: 350750601-360-000084-1-9 Data de Validade: 28/08/2018 Razão Social: KENNETH CARSON GELD E OUTRA CNPJ/CPF: 07.963.419/0001-98 Endereço: Rodovia JOÃO MELÃO, SP 255, 00 KM225,5 ESTRELA Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: KENNETH CARSON GELD CPF: 08994488871 Resp. Técnico: AILTON ANTONIO CHACON CPF: 15463168091 CBO: 213205 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04.425.164 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1456/17 Data de Protocolo: 18/08/2017 CEVS: 350750601-477-000201-1-7 Data de Validade: 24/08/2018 Razão Social: FERREIRA & SANTOS DROGARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 15.797.599/0002-94 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 899 Vila Santa Therezinha de Menino Jesus Município: BOTUCATU CEP: 18606-730 UF: SP Resp. Legal: LUCIANA D'AVILA FERREIRA VIANA CPF: 24601281857 Resp. Técnico: KAOANA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA CPF: 37000435895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.719 UF:SP Resp. Técnico: MIGUEL ARCANJO BUENO JUNIOR CPF: 32529828890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72353 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1452/17 Data de Protocolo: 17/08/2017 CEVS: 350750601-863-000459-1-8 Data de Validade: 29/08/2018 Razão Social: REGINA APARECIDA TORTORELLA PINTO CNPJ/CPF: 98312219820 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 157 SALA 91 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: REGINA APARECIDA TORTORELLA PINTO CPF: 98312219820 Resp. Técnico: REGINAAPARECIDA TORTORELLA PINTO CPF: 98312219820 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:34687 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1477/17 Data de Protocolo: 22/08/2017 CEVS: 350750601-209-000001-1-6 Data de Validade: 29/08/2018 Razão Social: MULTI OPTION LTDA ME CNPJ/CPF: 07.799.239/0002-01 Endereço: Avenida PADRE SEGUNDO QUESSADA, 85 DISTRITO INDUSTRIAL I Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. Legal: JANOS LASZLO FEKETE CPF: 92069754804 Resp. Técnico: MARCOS ANTONIO QUARTAROLLI CPF: 76219534700 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04409095 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO: 30.340/2017
RAZÃO SOCIAL: JANSEN MICHELETO FURLAN
CPF: 171.764.988-22
RUA: TENENTE JOÃO FRANCISCO, 610 VILA DOS LAVRADORES
CEP: 18.609-620 - BOTUCATU - SP
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 092
CONSIDERANDO O DISPRTO NO ARTIGO 196 C.F./88; C/C ARTIGO 122 INCISO I E XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98; ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL DE 211 DE 29/10/98.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 01 de Setembro de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 421/16
Aditivo/Contrato nº 213/2017
Processo Administrativo nº 19.888/17 anexo ao de nº 21.077/2016 – Tomada de Preços nº 013/16
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MFL CONSTRUTORA LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ACESSO VIÁRIO E DRENAGEM INTERLIGANDO A RUA DR. COSTA LEITE COM A RUA DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, CENTRO, NESTA CIDADE DE BOUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo de execução da obra

Termo de aditamento ao Contrato Nº 336/13
Contrato/Aditivo nº. 216/2017
Processo Administrativo n.º. 13.955/17 anexo ao de nº 19.332/2013 – Dispensa Licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE 06 MEGA.
Aditamento: Prorroga o prazo contratual.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 402/16
Contrato/Aditivo nº 295/2017
Processo Administrativo nº 23.750/2017 anexado ao de nº 23.090/2016 – Tomada de Preços nº 016/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO BERÇÁRIO DA CEI PROF NAIR FERNANDES LEITE VAZ, CONJ HABITACIONAL HUMBERTO POPOLO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 60 (Sessenta) dias.

Contrato nº. 300/2017
Processo Administrativo n.º 16.179/2017 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locadora: NILMA ANTONIETA BRONZATTO
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAR A UNIDADE DE SAÚDE – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 3
Valor: R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) mensais
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 10753 – Secretaria de Saúde.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 434/16
Contrato/Aditivo nº 302/2017
Processo Administrativo nº 27.672/2017 anexado ao de nº 26.947/2016 – Convite nº 048/16
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TECTON PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL PARA A FUTURA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO BOTUCATU I, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 9.00.00.00/3.00.00.00/6.00.00.00/0100/2016 , FIRMADO ENTRE A CDHU – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorrogação de prazo.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 033/16
Contrato/Aditivo nº 304/2017
Processo Administrativo nº 28.472/2017 – Anexado ao de nº 41.313/2015 – Convite nº 052/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: LINEAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/S LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO E RENATURALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO TENENTE EM SEU TRECHO URBANO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO FEHIDRO Nº 323/2015.
Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 336/16
Contrato/Aditivo nº 305/2017
Processo Administrativo nº 21.718/2017 anexado ao de nº 17.263/2016 – Dispensa – Art. 24, inc. II.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: RODRIGO BERNARDO PERES MONITORAMENTO - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME NOS PRÉDIOS DO ESPAÇO CULTURAL – ANTONIO GABRIEL MARANHÃO
Aditamento: Prorroga o prazo contratado em mais 12 (doze) meses.

Contrato nº 306/2017
Processo Administrativo n.º 25.700/2017 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: JOSÉ SERGIO RODRIGUES DE CAMARGO - MEI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA CULTURAL DE INICIAÇÃO E INTERMEDIÁRIO DE CLOWN.
Valor: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: – Ficha 494

Contrato nº 307/2017
Processo Administrativo n.º 27.107/2017 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: JONAS SANTOS ESTEVÃO - MEI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVER OFICINA CULTURAL DE DANÇAS SOCIAIS E DANÇA BREAKING
Valor (R\$) 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 494

Contrato nº 308/2017
Processo Administrativo n.º 27.121/2017 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: LUIZA AGUIAR ARRIGONI - MEI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVER OFICINA CULTURAL

DE ACROYOGA
Valor (R\$) 1.120,00 (Mil cento e vinte reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 494

Contrato nº 309/2017
Processo Administrativo n.º 27.269/2017 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: JOÃO RICARDO TEÓFILO - MEI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVER OFICINA CULTURAL DE CAPOEIRA CULTURA VIVA
Valor (R\$) 1.120,00 (Mil cento e vinte reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 494

Contrato nº 310/2017
Processo Administrativo n.º 27.539/2017 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: MAURO GOMES MOREIRA - MEI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVER OFICINA CULTURAL DE PERCURSÃO MUSICAL E CANTO COM RITIMOS CORPORAIS.
Valor (R\$) 1.120,00 (Mil cento e vinte reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 494

Termo de Aditamento ao Contrato nº 107/17
CONTRATO/ADITIVO Nº 315/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.858/17 - PREGÃO Nº 038/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.
ADITAMENTO: Reequilíbrio econômico financeiro.

Contrato nº. 318/2017
Processo Administrativo nº. 27.903/2017 – Convite nº. 012/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: JVL – TEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO DE PROCESSOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, JUNTO À SECRETARIA DA FAZENDA
Valor: (R\$) 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 336 – Secretaria Municipal da Fazenda

RATIFICAÇÃO
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 31.404/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 23 de Agosto de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 28.221/17 – Pregão Presencial 309/17, nomeada pela portaria nº. 1.523 para a empresa:-
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME – ITENS 01 À 06.
Botucatu, 23 de agosto de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 28.221/17 – Pregão Presencial nº 309/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Silvia Helena Crespan Ribeiro para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 24 de agosto de 2017.
ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 22.788/2.017 – Pregão 256/2.017, nomeada pela portaria n.º 1360 para a empresa:
PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, nos itens 01 e 02.
Botucatu, 23 de agosto de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 22.788/2017 – Pregão 256/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MARCELO BENICA CALARESE e SILVIA HELENA CRESPLAN RIBEIRO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 24 de agosto de 2.017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 27.903/2017 - Convite nº. 012/2017, para o licitante: JVL TEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ME

Botucatu, 25 de agosto de 2017.
FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 27.903/2017 - Convite nº. 012/2017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Adilson Rocha, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 9001.
Botucatu, 25 de agosto de 2017.
FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 16.671/2017 – Tomada de Preço nº. 001/2017, para a empresa: TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP
Botucatu, 24 de agosto de 2017.
GERALDO PUPO DA SILVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. 16.671/2017 – Tomada de Preço nº. 001/2017, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio o servidor Engº José Henrique Bassetto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº.s 5321, 5322.
Botucatu, 24 de agosto de 2017.
GERALDO PUPO DA SILVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 29.570/2.017 – Pregão 320/2.017, nomeada pela portaria n.º1557 para as empresas:
COMERCIAL REY DA CONSTRUÇÃO DE ANHEMBI LTDA EPP, nos itens 01, 02, 03, 08, 09, 10.
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, nos itens 04, 05, 06, 07.
Botucatu, 24 de agosto de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 29.570/2.017 – Pregão 320/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores PAULO SÉRGIO HELIODORO e RENATO KIMURA MONTANHA acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 25 de agosto de 2.017.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 29.210/17 – Pregão Presencial 317/17, nomeada pela portaria nº. 1.545 para as empresas:-
LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP - ITENS 01, 04, 08 e 10;
PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES EIRELI EPP – ITENS 07, 11 e 12;
FRACASSADO – ITENS 02, 03, 05, 06 e 09.
Botucatu, 24 de agosto de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 29.210/17 – Pregão Presencial nº 317/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira e Rogério Esvicero para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 25 de agosto de 2017.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 29.208/17 – Pregão Presencial 315/17, nomeada pela portaria nº. 1.543 para as empresas:-
MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP – ITENS 01 e 08;
LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP - ITEM 05;
FRACASSADO – ITENS 02, 03, 04, 06 e 07.
Botucatu, 24 de agosto de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 29.208/17 – Pregão Presencial nº 315/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Paulo Sérgio Heliodoro e Renato Kimura Montanha para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 25 de agosto de 2017.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 29.435/17 – Pregão Presencial 319/17, nomeada pela portaria nº. 1.556 para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

MAROUN SLEIMAN MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP – ITENS 01 e 02.

Botucatu, 25 de agosto de 2017.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 29.435/17 – Pregão Presencial nº 319/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Daniel Cechinato Mosca para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 28 de agosto de 2017.

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 211/2017

Processo nº. 23.524/2.017 - Pregão nº. 266/2.017

Validade: 12 (doze) meses ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, GAMA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP, DPI COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Lote	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LIMA P/ ENXADA C/ CABO. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM CORTE SIMPLES, PERFIL CHATO, UTILIZADO PARA AFIAR ENXADAS, ARADOS, MACHADOS, FACÕES, TESOURAS E FERRAMENTAS DE CORTE EM GERAL GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	un	200	Ls	5,01	1.002,00	Licitapira do A ao Z Com eireli Epp
02	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 8, MODELO PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO CROMO VANÁDIO COM A CABEÇA E ARTICULAÇÃO POLIDAS, TEMPERA TOTAL NO CORPO E TEMPERA POR INDUÇÃO NO GUME DE CORTE. ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1000 V.	un	100	Collins	22,00	2.200,00	Mauro A. S. Maior M.e
03	PROTECTOR FACIAL 8 INCOLOR PARA OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL	un	200	Plastcor	16,01	3.202,00	Licitapira do A ao Z Com eireli Epp
04	LUVAS DE VAQUETA PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA CA 1628104	par	300	Elegance	9,82	2.946,00	Gama Com Maq Ferrag Ferramentas Ltda
05	MANGUEIRA CRISTAL 1/4 X 1,5MM	m	1.000	Kala	0,84	840,00	Mauro A.S.Maior Me
06	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 17X27CM	un	50	Monfort	10,90	545,00	DPI Com Eletro Elet Ltda Epp
07	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 19X29CM.	un	50	Monfort	12,00	600,00	DPI Com Eletro Elet Ltda Epp
08	MARTELO CARPinteIRO, UNHA FERRADURA 27MM (PROFISSIONAL), FABRICADO EM AÇO TEMPERADO, FIXAÇÃO COM CUNHA DE MADEIRA METÁLICA COM CABEÇA PÁLIDA E CABO ANATÔMICO DE MADEIRA.	un	50				Fracassado
09	PE DE CABRA 3/4 X 60 CM, PRODUTO LISO, REDONDO, CONFECCIONADO EM AÇO FORJADO.	un	30	Costa	12,00	360,00	Licitapira do A ao Z Com eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 11.695,00							

Ata de Registro de Preço Pregão nº 194/2017

Processo nº. 22.161/2.017 - Pregão nº. 250/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, CM HOSPITALAR S/A, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R.A.P.APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	GLIMEPIRIDA 3MG – COMPRIMIDOS – MARCA:	cmp	810	Sanofi	0,99	801,90	Cm Hospitalar S/A
02	INSULINA GLARGINA 100UI/ML CANETA DESCARTAVEL 3ML - CANETA – MARCA:	Un.	342	Sanofi	85,80	29.343,60	Cm Hospitalar S/A
03	- INSULINA GLARGINA - PENFIL DE 3ML - - MARCA:	Un.	7.092	Sanofi	77,70	551.048,40	Cm Hospitalar S/A
04	INSULINA GLARGINA 300UI/ML CANETA DESCARTAVEL 1,5ML – MARCA:	Un.	162	Sanofi	119,26	19.320,12	Cm Hospitalar S/A
05	INSULINA GLULISINA REFIL – MARCA:	Un.	396	Sanofi	19,24	7.619,04	Cm Hospitalar S/A

06	LEVOTIROXINA SÓDICA 112MCG – MARCA:	Un.	2.160	Merck	0,26	561,60	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
07	LEVOTIROXINA SODICA 200MCG - COMPRIMIDO – MARCA:	cmp	2.160	Merck	0,46	993,60	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
08	LEVOTIROXINA 25 MCG – MARCA:	Un.	4.320	Merck	0,129	557,28	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
09	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG - COMPRIMIDO – MARCA:	cmp	12.150	Merck	0,143	1.737,45	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
10	LEVOTIROXINA 88MCG - COMPRIMIDOS– MARCA:	cmp	4.860	Merck	0,20	972,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
11	SULPIRIDA 200MG - COMPRIMIDOS – MARCA:	cmp	2.970	Sanofi	0,81	2.405,70	Cm Hospitalar S/A
12	SULPIRIDA 50MG - COMPRIMIDO – MARCA:	Un.	2.160	Sanofi	0,56	1.209,60	Cm Hospitalar S/A
13	VOTAG CUORE - COMPRIMIDOS– MARCA:	cmp	1.080	Catalent	1,94	2.095,20	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 618.665,49							

Ata de Registro de Preço nº 191/2017

Processo nº. 22.155/2.017 - Pregão nº. 244/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, MULT LEAD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, CM HOSPITALAR S/A, R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	DULOXETINA, 30MG CLORIDRATO CAPSULA	CAP	540	Novaquimica	2,28	1.231,20	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
02	INSULINA LISPRO CANETA	Un.	90	Lilly	25,15	2.263,50	Interlab Farmaceutica Ltda
03	INSULINA LISPRO - REFIL	REF	3.745	Lilly	27,43	102.725,35	Interlab Farmaceutica Ltda
04	INSULINA LISPRO 25% + INSULINA LISPRO PROTAMINA 75% - REFIL–	REF	90	Lilly	32,19	2.897,10	Interlab Farmaceutica Ltda
05	INSULINA LISPRO 50% + INSULINA LISPRO PROTAMINA 50% - REFIL–	REF	1.116	Lilly	32,19	35.924,04	Interlab Farmaceutica Ltda
06	COLECALCIFEROL - VITAMINA D3 3300UI/ML FRASCO COM 10ML–	FR	126				Deserto
07	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G, COM CAMADA SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, DE FORMATO ANATOMICO, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES, PARA CRIANÇAS COM PESO ENTRE 9 E 12,5 KG - UNIDADE	Un.	2.700	Turma da Monica	1,12	3.024,00	Mult lead Produtos Medicos Hospitalares Ltda Epp
08	FRALDA GERIÁTRICA M, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, BARREIRA LATERAL, PARA PACIENTES COM CINTURA DE 70 A 115CM, COM PESO ENTRE 40 A 70KG, FORMATO ANATÔMICO, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES, INDICADA PARA USO GERIÁTRICO, PÓS PARTO, INCONTINÊNCIA INTENSA, PÓS OPERATÓRIO, COM CONTROLE DE ODORES.	Un.	5.940	Turma da Monica	2,34	13.899,60	Mult lead Produtos Medicos Hospitalares Ltda Epp
09	CANAGLIFLOZINA 300MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	1.620	Janssen Cilag	4,18	6.771,60	Cm Hospitalar S/A
10	METILFENIDATO, CLORIDRATO 18MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	CMP	1.080	Janssen Cilag	7,33	7.916,40	Cm Hospitalar S/A
11	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDOS–	CMP	1.620	Zydus	0,63	1.020,60	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
12	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO	CMP	5.400	Cristalia	3,48	18.792,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
13	NITROFURANTOINA 100MG - CAPSULA	CAP	1.080				Deserto
VALOR TOTAL R\$ 196.465,39							

Ata de Registro de Preço nº 226/2017

Processo nº. 25.005/2.017 - Pregão nº. 294/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
------	------------------------	-----	--------	-------	-----------	-----------	------------

01	DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, HORTIFRUTÍCULAS E INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA À BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO – TABLETE EFERVESCENTE DE 5G; CLORO ATIVO: 45%POR TABLETE. EMBALAGEM POTE PLÁSTICO CONTENDO 150G. VALIDADE: 02 ANOS. NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTULO: ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	potes	720	Clim Tabletes Efervescentes Hidromini	45,00	32.400,00	Sutca Produtos para tratamento de agua ltda epp
02	DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, HORTIFRUTÍCULAS E INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA À BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO – TABLETE EFERVESCENTE DE 0,33G. CLORO ATIVO: 45%POR TABLETE. EMBALAGEM POTE PLÁSTICO CONTENDO 150G. VALIDADE: 02 ANOS. NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTULO: ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	potes	240	Clim Tabletes Efervescentes Hidromini	200,00	48.000,00	Sutca Produtos para tratamento de agua ltda epp
VALOR TOTAL R\$ 80.400,00							

Ata de Registro de Preço nº 225/2017
Processo nº. 33.147/2.016 – Pregão Presencial nº. 270/2.016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA, **CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE TRÁFEGO, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
COTA PRINCIPAL	01	Controlador eletrônico de tráfego 8/6 fases semaforicas, equipamento eletrônico baseado em microprocessador, flexível e modular que permita expansões de fases, controlador do tipo atuado no qual as placas dos detectores de tráfego poderão ser parte integrante do controlador. Deverá ser assegurada a sincronização dos relógios internos dos controladores via sistema GPS, no caso de falta de energia deve ser prevista uma bateria que alimente os circuitos de relógio e memórias por pelo menos 60 horas contínuas. Deverá possuir painel de funcionalidades manuais com as funções liga/desliga, disjuntor com a função desligar todos os grupos semaforicos, chave ou botão para a solicitação de intermitente, seletor de voltagem manual ou automático para 110 v, 127v, 220v e 240v, conector para interface de programação e mostradores que indiquem visualmente os modos de operação plano e estágio corrente, falhas do controlador e detector ocupado (todas as informações deverão ser marcadas com legendas em português, que permitam a clara informação) de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.	un	38	8.500,00	323.000,00	Contransin Industria Comercio Ltda
	VALOR TOTAL R\$ 323.000,00						
COTA RESERVADA	01	Controlador eletrônico de tráfego 8/6 fases semaforicas, equipamento eletrônico baseado em microprocessador, flexível e modular que permita expansões de fases, controlador do tipo atuado no qual as placas dos detectores de tráfego poderão ser parte integrante do controlador. Deverá ser assegurada a sincronização dos relógios internos dos controladores via sistema GPS, no caso de falta de energia deve ser prevista uma bateria que alimente os circuitos de relógio e memórias por pelo menos 60 horas contínuas. Deverá possuir painel de funcionalidades manuais com as funções liga/desliga, disjuntor com a função desligar todos os grupos semaforicos, chave ou botão para a solicitação de intermitente, seletor de voltagem manual ou automático para 110 v, 127v, 220v e 240v, conector para interface de programação e mostradores que indiquem visualmente os modos de operação plano e estágio corrente, falhas do controlador e detector ocupado (todas as informações deverão ser marcadas com legendas em português, que permitam a clara informação) de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.	un	12	8.500,00	102.000,00	Contransin Industria Comercio Ltda
	VALOR TOTAL R\$ 102.000,00						
					VALOR TOTAL DA ATA R\$ 425.000,00		

Ata de Registro e Preço nº 239/2017
Processo nº. 28.222/2.017 - Pregão nº. 310/2.017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA, **MACCAFERRI DO BRASIL LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GABIÕES, COLCHÃO RENO E ARAME.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	Gabião Caixa 1,50 x 1,00 x 0,50m (PVC)	pç	75	Maccaferri	145,00	10.875,00	Maccaferri do Brasil Ltda
02	Gabião Caixa 2,00 x 1,00 x 0,50m (PVC)	pç	75	Maccaferri	195,00	14.625,00	Maccaferri do Brasil Ltda
03	Gabião Caixa 5,00 x 1,00 x 0,50m (PVC)	pç	75	Maccaferri	488,00	36.600,00	Maccaferri do Brasil Ltda
04	Gabião Caixa 5,00 x 1,50 x 0,50m (PVC)	pç	75	Maccaferri	735,00	55.125,00	Maccaferri do Brasil Ltda
05	Gabião Caixa 1,50 x 1,00 x 1,00m (PVC)	pç	225	Maccaferri	205,00	46.125,00	Maccaferri do Brasil Ltda
06	Gabião Caixa 2,00 x 1,00 x 1,00m (PVC)	pç	225	Maccaferri	273,00	61.425,00	Maccaferri do Brasil Ltda
07	Gabião Caixa 5,00 x 1,00 x 1,00m (PVC)	pç	225	Maccaferri	685,00	154.125,00	Maccaferri do Brasil Ltda
08	Gabião Caixa 5,00 x 1,50 x 1,00m (PVC)	pç	225	Maccaferri	1.028,00	231.300,00	Maccaferri do Brasil Ltda
09	Colchão Reno 0,23 x 3,00 x 2,00m (PVC)	pç	300	Maccaferri	348,00	104.400,00	Maccaferri do Brasil Ltda
10	Arame de Amarração (PVC)	kg	2679	Maccaferri	9,15	24.512,85	Maccaferri do Brasil Ltda
VALOR TOTAL R\$ 739.112,85							

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	Gabião Caixa 1,50 x 1,00 x 0,50m (PVC)	pç	25	Maccaferri	145,00	3.625,00	Maccaferri do Brasil Ltda

02	Gabião Caixa 2,00 x 1,00 x 0,50m (PVC)	pç	25	Maccaferri	195,00	4.875,00	Maccaferri do Brasil Ltda
03	Gabião Caixa 5,00 x 1,00 x 0,50m (PVC)	pç	25	Maccaferri	488,00	12.200,00	Maccaferri do Brasil Ltda
04	Gabião Caixa 5,00 x 1,50 x 0,50m (PVC)	pç	25	Maccaferri	735,00	18.375,00	Maccaferri do Brasil Ltda
05	Gabião Caixa 1,50 x 1,00 x 1,00m (PVC)	pç	75	Maccaferri	205,00	15.375,00	Maccaferri do Brasil Ltda
06	Gabião Caixa 2,00 x 1,00 x 1,00m (PVC)	pç	75	Maccaferri	273,00	20.475,00	Maccaferri do Brasil Ltda
07	Gabião Caixa 5,00 x 1,00 x 1,00m (PVC)	pç	75	Maccaferri	685,00	51.375,00	Maccaferri do Brasil Ltda
08	Gabião Caixa 5,00 x 1,50 x 1,00m (PVC)	pç	75	Maccaferri	1.028,00	77.100,00	Maccaferri do Brasil Ltda
09	Colchão Reno 0,23 x 3,00 x 2,00m (PVC)	pç	100	Maccaferri	348,00	34.800,00	Maccaferri do Brasil Ltda
10	Arame de Amarração (PVC)	kg	846	Maccaferri	9,15	7.740,90	Maccaferri do Brasil Ltda
VALOR TOTAL R\$ 245.940,90							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 985.053,75							

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.586

de 23 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Maria Estela Fontes dos Santos e Solange Sousa Vale, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 306/2017; Processo Adm. nº 25.700/2017 – Chamada Pública nº 001/2017 – Dispensa Licitatória art., 24 inc II da Lei Federal 8.666/93, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.587

de 23 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Maria Estela Fontes dos Santos e Solange Sousa Vale, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 307/2017; Processo Adm. nº 27.107/2017 – Chamada Pública nº 001/2017 – Dispensa Licitatória art., 24 inc II da Lei Federal 8.666/93, nos termos do artigo 67, da

Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.588

de 23 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Maria Estela Fontes dos Santos e Solange Sousa Vale, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 308/2017; Processo Adm. nº 27.121/2017 – Chamada Pública nº 001/2017 – Dispensa Licitatória art., 24 inc II da Lei Federal 8.666/93, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as

ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.589

de 23 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Maria Estela Fontes dos Santos e Solange Sousa Vale, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 309/2017; Processo Adm. nº 27.269/2017 – Chamada Pública nº 001/2017 – Dispensa Licitatória art., 24 inc II da Lei Federal 8.666/93, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.590

de 23 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Maria Estela Fontes dos Santos e Solange Sousa Vale, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 310/2017; Processo Adm. nº 27.539/2017 – Chamada Pública nº 001/2017 – Dispensa Licitatória art., 24 inc II da Lei Federal 8.666/93, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e

entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1591
de 24 de agosto 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 31.593/2017 - Pregão n.º 331/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Daniel Chechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de agosto de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1592
de 24 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 31.595/2017 - Pregão n.º 332/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Reginaldo Mariano da Conceição

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de agosto de

2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1593
de 24 de agosto 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 31.612/2017 - Pregão n.º 333/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de agosto de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1594
de 24 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 31.613/2017 - Pregão n.º 334/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Paulo Sérgio Heliodoro, Renato Kimura Montanha

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de agosto de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1595
de 24 de agosto 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 31.614/2017 - Pregão n.º 335/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de agosto de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1596
de 24 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira

- Processo n.º 31.650/2017 - Pregão n.º 336/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Fernanda Holtz Coração, Mara Lucy Dompeitro Ruiz

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de agosto de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.597

de 24 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Adilson Rocha, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 318/2017; Processo Adm. nº 27.903/2017 – Convite nº 012/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.598

de 24 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Engº José Henrique Bassetto, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 317/2017; Processo Adm. nº 16.671/2017 – Tomada de Preço nº 001/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários

parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.599

de 29 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 240/2017; Processo Adm. nº 18.973/2017 – Pregão nº 207/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.600

de 29 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Willian de Oliveira e Silva, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 241/2017; Processo Adm. nº 28.220/2017 – Pregão nº 3082017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.601

de 29 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores José Carlos Pinto e Willian de Oliveira e Silva, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 229/2017; Processo Adm. nº 14.390/2017 – Pregão nº 1142017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos,

caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.602

de 29 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Adriana de Souza Prearo Gonçalves de Oliveira, Maria Inez de Fátima Alves, Tania Regina Baptista, Eliane Cristina G.G. Alves Leite e Maria Conceição B. Degand, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 242/2017; Processo Adm. nº 07.122/2017 – Pregão nº 0462017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

Ligação entre Rubião Júnior e Jardim Santa Elisa começa a ser pavimentada

Mesmo o país vivendo um momento delicado na economia, Botucatu parece estar cada dia mais distante dessa realidade. Entre as realizações da Prefeitura de Botucatu que dão ao município a imagem de um grande canteiro de obras, está a chegada do asfalto à ligação entre o distrito de Rubião Júnior e o bairro Jardim Santa Elisa.

Esperada há muitos anos pela população, a pavimentação, que passa por bairros como o Jardim Bons Ares, Vila Sueleni e Santo Antônio da Cascatinha, soma aproximadamente 3 toneladas de massa asfáltica, distribuídos em quase 30 mil metros quadrados de ruas.

“Esta foi uma promessa que assumimos da gestão anterior e que reforçamos durante nossa campanha eleitoral. Portanto viemos cumprir um desejo da população que sofria bastante tanto no tempo de



chuva, com a lama formada, quanto no tempo seco, com a poeira. A pavimentação irá melhorar a mobilidade nessa região”,

cita o Prefeito Mário Pardini.

Além de garantir melhorias à população do setor oeste da cidade, a obra vai facilitar também o acesso a importantes equipamentos do Município, como o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, o Fórum, e a Rodovia Castelinho.

“A mobilidade urbana é uma das prioridades da nossa gestão à frente da Prefeitura. Prova disso é o nosso foco no anel viário que vai interligar várias regiões, ou seja, um conjunto de obras que dará maior fluidez ao trânsito de veículos, e desafogará o trânsito intenso nas vias do centro da Cidade”, afirma Pardini.

Além dessa obra, o viaduto entre o Jardim Cristina e o Jardim Paraíso, e a

ligação da Rodovia Gastão Dal Farra com a Avenida Zumbi dos Palmares e a Rodovia João Hypólito Martins, a Castelinho, também fazem parte do Anel Viário.

A obra de pavimentação entre Rubião Júnior e o Jardim Santa Elisa é financiada através de uma verba oriunda do Governo do Estado, através do programa Desenvolve SP.

Melhora a mobilidade e a saúde

Com o asfaltamento das vias da Região Oeste, a população dá adeus à lama nos períodos de chuva e à poeira nos tempos mais secos. A dona de casa Irene Ferreira comemora, já que não vai mais precisar levar uma toalha úmida na bolsa para limpar os pés após caminhar alguns metros até o ponto de ônibus.

“Graças a Deus este asfalto chegou aqui para nós. Tomava banho para sair de casa, mas após alguns quarteirões os pés já estavam sujos. Agora acabou o ‘poeirão’, acabou tosse, bronquite, rinite”, comemora a moradora.

Talita Cardoso é mãe de uma criança portadora de necessidades especiais. Ela cita as dificuldades para se locomover com seu filho nas vias de terra e a esperança de uma vida mais confortável com a chegada do asfalto.

“Em tempo de chuva era praticamente impossível pegar ônibus com o meu filho. Quando não chovia, a cadeira de rodas travava por conta da terra. Agora com o asfalto sei que a realidade vai mudar e que teremos mais facilidade para nos locomover”, finaliza Talita.



Prefeitura consegue aditamento do projeto de adequação do Parque Cachoeira da Marta

Na tarde da última terça-feira, 29, o Prefeito Mário Pardini se reuniu com o Secretário-Adjunto de Justiça do Estado de São Paulo e presidente do Fundo de Interesses Difusos do Estado (FID), Luiz Madureira, para a assinatura do aditamento do projeto de adequação da infraestrutura do Parque Cachoeira da Marta.

Além de Pardini, o Deputado Estadual Fernando Cury também participou do encontro. A comitiva botucatuense contou com o Secretário do Verde, Márcio Piedade Vieira, o Secretário de Habitação, José Carlos Broto, o integrante da Associação Vale do Aracatu, Filipe Martins, a agrônoma municipal Irene Menezes e a responsável pela elaboração do projeto, Daniela Traficante.

“Nosso desejo é construir um centro de educação ambiental com sala audiovisual para comportar 40 visitantes, um estacionamento com capacidade para 44 carros de passeio, 4 ônibus e 6 motocicletas, além de reformar a trilha de acesso à cachoeira, com a colocação de guarda corpo de madeira, piso de madeira e outras condições de acessibilidade”, afirmou o Prefeito Mário Pardini.

O Parque da Cachoeira da Marta está fechado ao público desde 2010, quando a trilha foi prejudicada por causa da chuva. O projeto estava parado devido

à licença do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), uma vez que foram encontrados supostos vestígios arqueológicos na região do parque.

Durante a reunião, foi autorizada a prorrogação do prazo da obra por mais 24 meses, para que Botucatu pudesse utilizar R\$ 1,6 milhão já liberado para a adequação do Parque Natural.

“A reestruturação do Parque era um desejo antigo do Município. Tive receio de perdermos o dinheiro e por isso, desde o início do ano, estamos correndo para conseguir o prolongamento do convênio. Fico muito feliz em saber que agora poderemos dar prosseguimento nesta obra”, explicou o Secretário do Verde, Márcio Piedade Vieira.

O próximo passo para a realização da obra é a conquista de uma licença junto a Cetesb, o que deve ocorrer já na próxima semana. Com todas as autorizações, a Prefeitura poderá abrir uma licitação para contratar a empresa que executará a obra.

“O mais importante desta obra é Botucatu enxergar o potencial para o desenvolvimento econômico-turístico da cidade. Nós temos três unidades de conservação, mas a Marta é o único parque que tem cachoeira. Com o centro receptivo, vamos conseguir desenvolver o turismo e trazer renda para a cidade”,



citou Filipe Martins Associação Vale do Aracatu.

O Parque Natural Municipal Cacho-

eira da Marta tem aproximadamente 17 hectares de mata nativa e cachoeira com 40 metros de queda d'água.

DESCUBRA BOTUCATU!

2017



Passeios gratuitos por alguns dos principais atrativos turísticos da cidade.
Ônibus saindo e retomando da Estação Ferroviária de Botucatu "Engº Nelson Dib Saad"
Retirada dos bilhetes nas quintas e sextas-feiras que antecedem os passeios,
das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na bilheteria da Estação Ferroviária (máximo de 2 bilhetes por pessoa).



09/07 - das 8h30 às 12h - Bairro Demétria, Artesanato Estação Ferroviária - 2 monitores - Apresentação e histórico do local, Museu de Mineralogia, Ateliê e Venda (Turismo Histórico/Cultural/Biodinâmico).

23/07 - das 8h30 às 12h - Rampa de Voo Livre "Na Base da Nuvem" (das 8h30 às 12h)
 2 monitores (Turismo de Aventura /Contemplação) Observação da Cuesta.



05/08 - das 8h30 às 16h30 - Centro Histórico, Morro de Rubião Junior, Capela São Cristóvão, Jacutinga, Véu da Noiva, Museu do Café e Artesanato Estação Ferroviária - 4 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Rural)

20/08 - das 8h30 às 12h - Lajeado, Museu do Café e CEVAP - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural)



03/09 - das 8h30 às 12h - Bairro Demétria - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Biodinâmico)

16/09 - das 8h30 às 16h30 - Centro Histórico, Morro de Rubião Junior, Capela São Cristóvão, Jacutinga, Véu da Noiva, Museu do Café e Artesanato Estação Ferroviária - 4 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Rural)



01/10 - das 8h30 às 12h - Rampa de Voo Livre "Na Base da Nuvem" -
 2 monitores (Turismo de Aventura /Contemplação) Observação da Cuesta.

15/10 - das 8h30 às 12h - Lajeado, Museu do Café e CEVAP - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural)



12/11 - das 8h30 às 12h - Bairro Demétria - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Biodinâmico)

26/11 - das 8h30 às 12h - Rampa de Voo Livre "Na Base da Nuvem" - Observação da Cuesta
 2 monitores (Turismo de Aventura /Contemplação).



03/12 - das 8h30 às 12h - Lajeado, Museu do Café e CEVAP - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural)

16/12 - das 8h30 às 16h30 - Centro Histórico, Morro de Rubião Junior, Capela São Cristóvão, Jacutinga, Véu da Noiva, Museu do Café e Artesanato Estação Ferroviária - 4 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Rural)

Realização:



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO